



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023:
Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Contratada – **UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.242.992/0001-02, REGISTRADA NA OAB/BA SOB O Nº 1.348/2005 COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL LOCALIZADO NA PRAÇA DO ROSÁRIO, Nº 296, CENTRO, CEP 46-880-000, NA CIDADE DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA.

VIGÊNCIA - 31/12/2023

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Brotas de Macaúbas, 05 de janeiro de 2023.

